

Vargem Alta, 16 de julho de 2024.

**De:** Presidência **Para:** Plenário

Referência:

Processo nº 209/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2024

Autoria: Executivo Municipal

**Ementa:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 886, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE

1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

## Descrição:

Devido a licença da servidora Geiza Bettini que realizava a tramitação do processo houve um pequeno atraso nas tramitações pelo sistema informatizado. Contudo, o processo físico foi tramitado de forma correta e na data que ocorreu a sessão para votação.

Dessa forma, diante da situação elencada acima, mesmo que tardiamente, dou sequência a tramitação, informando que a proposição foi votada na sessão do dia 30/04/2024.

Importante destacar, ainda, que o PL 10/2024 foi aprovado e votado no dia 30/04/2024 com a Emenda Supressiva nº 01/2024.

Remeto para as providências cabíveis.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

## ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA Presidente da Câmara





41072-MTE

